Copia. L.º N.º 284 Fls. 78.v Escriptura de venda de tres predios na rua nova do Conde que faz Antonio José da Cruz a Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos e sessenta e hum, aos vinte de Setembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meo Escriptorio e perante mim, compareceram como Outorgante vendedor - Antonio José da Cruz, representado por seu bastante procurador - Manoel Antonio de Brito e Abreu, pelos poderes da procuração bastante que apresentão e fica registrada nesta data no actual livro de Registros numero cincoenta e nove deste escriptorio fazendo parte da presente Escriptura e como Outorgada Compradora a Fazenda Nacional representada pelo Inspector das Obras publicas Tenente Coronel Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho em virtude da autorização que lhe foi conferida por Aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas datado de onze de Julho do corrente anno, o qual tambem foi apresentado neste acto e igualmente fica registrado nesta data no dito livro de Registro, fazendo

parte desta Escriptura: ambos reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e me apresentarão o bilhete de distribuição do theor seguinte: =A Fontes= se distribuirão huma Escriptura de venda de trez predios na rua Nova do Conde numeros duzentos e desesseis, duzentos e vinte e dous, e duzentos e vinte e seis que faz Antonio José da Cruz a Fazenda Nacional. Rio de Janeiro de Setembro de mil oito centos e sessenta e hum =Macedo=. E pelo Procurador do Outorgante foi dito em presença das mesmas testemunhas que elle he Senhor e possuidor de trez predios terreos de numeros duzentos e desesseis, duzentos e vinte e dous, e duzentos e vinte e seis, todos edificados em terrenos proprios havidos por compra que delles fez o primeiro e terceiro a a José Feliciano Goulart e sua mulher pela Escriptura lavrada na Nota do Tabellião Perdigão, em data do primeiro de Março de mil oitocentos e cincoenta e trez, e o segundo tambem por compra a Joaquim de Salles Soares e sua mulher, pela Escriptura lavrada na Nota do Tabellião Fialho em data de doze de Março de mil oito centos e cincoenta e trez com as confrontações declaradas nas mesmas Escripturas, sen-

do todos os ditos predios situados na
rua nova do Conde, os quaes estão li-
vres de onus ou embaraço algum
judicial ou extrajudicial, fora da pensão.
E que assim como o Outorgante Antonio
José da Cruz, seu Constituinte tem e
possue os sobre ditos seis predios com
todas as suas pertenças e servidões
em nome delle os vende dagora pa-
ra sempre a Fazenda Nacional pe-
la quantia de - seis contos de reis -
preço certo ajustado com o Outorgado
como encarregado pelo Ministerio
dos Negocios da Agricultura Commer-
cio e Obras Publicas de contahir e
acceitar esta venda; e tendo elle
procurador já recebido por mão
do Outorgado a dita quantia de seis
contos de reis, em dinheiro corrente,
como confessava de cuja confissão
dou fé; ainda em nome do outorgan-
te Vendedor dava plena e geral quí-
tação da dita quantia preço desta ven-
da á Fazenda Nacional compradora
para nunca mais lhe ser reputado e
lhe cede e transfere o dominio e pos-
se que até ao presente o Vendedor tinha
nos predios vendidos e a mesma pos-
se já lhe ha por transferida por esta
Escriptura e clausula constituti, sen-
do o vendedor obrigado por sua pes-
soa e bens presentes e futuros a
fazer esta venda boa firme e valio-

sa em qualquer tempo, e tiral-a a paz e a salvo de qualquer contradição futura. E pelo representante da Fazenda Nacional Compradora dito Tenente Coronel Christiano Pereira de Azevedo Coutinho Inspector das Obras Publicas foi dito que em nome e por parte della acceitava esta Escriptura como lhe era feita com todas as clausulas promettidas e estipuladas e que não tendo Liza esta Escriptura me entregava os conhecimentos de Decima Urbana do theor seguinte: Quinta sessão - Arnisaut filho - Numero desesseis mil oito centos e oitenta e cinco - Recebedoria do Municipio da Corte = Decima Urbana = Segundo Semestre de mil oito centos e sessenta a mil oito centos e sessenta e hum = Decima - quatro mil oito centos e sessenta = O Senhor Antonio José da Cruz deve a quantia de quatro mil oito centos e sessenta reis correspondente ao predio da rua Nova do Conde numero duzentos e dezeseis = Pelo Escrivão - Perdigão Malheiros - Pagou em primeiro de Julho de mil oito centos e sessenta e hum - Pelo Thezoureiro - Drumond = Quinta Sessão - Arnisaut filho - Recebedoria do Municipio da Corte = Decima Urbana - Segundo Semestre de mil oito centos e sessenta a mil oito centos e sessenta e hum. Decima - seis mil

quatro centos e oitenta - O Senhor Antonio José da Cruz deve a quantia de seis mil quatro centos e oitenta reis = correspondente ao predio da rua Nova do Conde numero duzentos e vinte e dous = Pelo Escrivão - Perdigão Malheiros - Pagou em o primeiro de Julho de mil oito centos e sessenta e hum - Pelo Thezoureiro - Drumond = Quinta Sessão - Amisant. filho = Numero desesseis mil oito centos e oitenta e sete - Decima Urbana - Segundo Semestre de mil oito centos e sessenta a mil oito centos e sessenta e hum. Decima quatorze mil e quarenta O Senhor Antonio José da Cruz deve a quantia de quatorze mil e quarenta reis correspondente ao predio da rua Nova do Conde numero duzentos e vinte e seis = Pelo Escrivão - Perdigão Malheiros = Pagou em primeiro de Julho de mil oito centos e sessenta e hum = Pelo Thezoureiro - Drumond. Assim convencionados me pedirão que lançasse nesta Nota a presente Escriptura e sendo lhes por mim lida assignão com as testemunhas João Vicente Esteves e Francisco José Leyra d'Assumpção, declarando o Vendedor que o preço desta venda que dêo como recebido tem ainda de o ser no Thezouro Nacional, eu Francisco de Paula Fernandes São Tiago, Tabellião interino o escrevi. Feitio desta dez

mil reis = Manoel Antonio de Brito e Abreu = Christiano Pereira de Azeredo Coutinho = João Vicente Esteves = Francisco José Lyra d'Assumpção - E trasladei do actual Livro de Notas em o dia, mez e anno ao principio declarado. E eu Francisco de Paula Fernandes São Thiago Tabellião interino subscrevy e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade - estava o signal publico e assignado - Francisco de Paula Fer.des S. Thiago. ——

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 6 de Setembro de 1923. J. Waldemar Rdos Santos escrivm. exto. addo. = Carlindo Gurgel de Oliveira. 2º Escriptuario da D. Fal. em Porto Alegre.